

A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA ECLESIASTICO-MICHAELENSE

por
José Maria Teixeira Dias*

Introdução

Sendo por natureza um ser gregário, o homem encontrou, ao longo da sua existência, formas diversas de concretização da convivialidade e auxílio mútuo.

Não é momento de dissertar aqui sobre essas formas e a sua evolução, mas tão só registar o facto, pois o nosso objectivo é a história de uma dessas formas de auxílio mútuo, numa «classe» onde ele parece despropositado: «A Sociedade de Beneficência Eclesiástico-Micaelense»

As formas assumidas pelo associativismo na intenção da satisfazer necessidades básicas ou tão só encontrar solução mais compatível para os diversos escolhos semeados pela vida, é retratada desde os inícios das sociedades, quando a caçada era actividade de alguns, para satisfação de todos.

Nos períodos da História muitos são os testemunhos dessa actividade de modo que fácil nos seria falar aqui dos tempos da Suméria, dos Hebreus com as associações dos trabalhadores que edificaram o templo de Jerusalém, não esquecendo as corporações de ofícios no Egipto a que poderíamos juntar as confrarias do deserto, vocacionadas de modo especial para a assistência às caravanas que cruzavam essas regiões inóspitas.

* Universidade Lusófona (Lisboa).

Na Grécia antiga encontramos os «orgeones», propriedades colectivas dos clãs familiares, conhecidos por «genos».

Os «colégios» romanos são indubitavelmente as associações mais conhecidas historicamente, e não faltam autores que neles filiam as corporações medievais, mães por sua vez, das instituições mais modernas.

Vasco Rosendo, notável historiador do movimento mutualista português e autor do livro *O Mutualismo em Portugal, Dois séculos de história e suas origens*, de que muito me servi na elaboração de algumas destas notas, após discutir a origem etimológica das palavras mutualismo e mutualidade, acha que “O movimento mutualista ou mutualismo, como vertente das mais importantes da economia social, é indubitavelmente um dos fenómenos económico-sociais mais significativos do nosso tempo e talvez um dos menos estudados”¹. O mesmo autor procura traduzir o pensamento da importância do mutualismo, um dos factores do desenvolvimento dos países.

Ao ler estas afirmações, não só deste, como de outros autores, veio-me à mente o descuido que entre nós há acerca desse movimento associativista, de modo que alguém que a esses interesses queira dedicar-se, terá de começar pelo zero.

Não foi bem isso que me aconteceu, mas não deixei de ficar estupefacto quando, por convite de um amigo, tentei conhecer melhor a extensão desse movimento nos Açores e me deparei com riquíssimos mananciais, fraca ou nulamente explorados.

Com efeito, não é muito abundante a bibliografia sobre as associações mútuas nos Açores.

Talvez possamos ir um pouco mais além. Enquanto que as misericórdias e as chamadas obras de caridade já encontraram cultores vários, de modo a que Urbano de Mendonça Dias pudesse escrever um grosso volume de trezentas páginas, *A Assistência Pública no distrito de Ponta Delgada*, bem como é possível encontrar dezenas de notícias sobre a caridade exercida, por senhores ricos, o mutualismo ainda nada tem. É bem visível nas Escavações que Francisco Supico Pinto recolheu em *A Persuasão*, a abundância de dados sobre asilos, cozinhas económicas, hospícios e quejandos, enquanto que dos socorros mútuos, embora estejam dispersas algumas notícias, nunca se atreveu a escrever sobre isso.

¹ Vasco Rosendo, *O mutualismo em Portugal. Dois Séculos de História e suas Origens*, Edição do Montepio Geral, Lisboa, [s.d.], pág. 236.

Por vezes até, nas resenhas que fazia do ano, onde tinham lugar crimes e fundações de pequenos hospícios, a grande obra do mutualismo permanecia no esquecimento.

E quando um título de artigo como o de Luís da Silva Ribeiro, Assistência mútua, inserto no terceiro volume da sua obra *Vária*, sugere algum dado, verificamos, com desapontamento, que trata somente das associações criadas por açorianos nos Estados Unidos.

Não deixa de ser indicativo o esquecimento em que tais associações foram caindo. Verifica-se que em *Relação das Associações de Socorros Mútuos, legalmente existentes no continente e ilhas adjacentes referida a 31 de Dezembro de 1903*, publicação do Ministério das Obras Públicas, cuja Direcção Geral de Comércio e Indústria tutelava as associações de socorros mútuos, no distrito de Ponta Delgada, apenas constam a Associação de Socorros Mútuos e Associação de Socorros Mútuos Beneficente Autônómica Michaelense.

No preâmbulo a essa relação pode ler-se: “Manda Sua Majestade El-Rei declarar (...) que só tenham existencia legal, em 31 de Dezembro de 1903, as associações constantes da relação²”.

Esta pequena frase levanta sobretudo o problema da legalidade da existência da associação, de que vamos falar.

Sem dúvida que ela existia; a sua vida continuava, embora o seu nome não figure na lista.

Não enviava os relatórios para as instâncias convenientes?

Alguma outra determinação desconhecida ilegalizaria a associação?

A falta de documentação não pode servir de base para essa ignorância.

Após algumas diligências, consegui encontrar no Arquivo da Matriz de São Sebastião, de Ponta Delgada (AMPD), vários livros respeitantes a esta Sociedade de Beneficência Eclesiástico-Michaelense.

Os primeiros e, para o trabalho, mais importantes, são os dois livros de actas, havendo um terceiro, onde se tomaram algumas assembleias, apenas durante poucos anos. Os dois, anteriormente mencionados englobam as reuniões iniciais para a constituição da sociedade e as dos diversos conselhos ao longo da sua existência.

² Preâmbulo à *Relação das Associações de Socorros Mútuos*, Imprensa Nacional, 1904.

Além destes encontram-se no mesmo arquivo um Livro de Estatutos, inserindo e guardando o diploma real de 1872, aprovando os mesmos, que são transcritos, na íntegra.

Incluída neste livro encontramos uma lista alfabética de sócios, todos clérigos naturalmente, onde se assinala a terra de origem, lugar onde desempenham as funções de párocos. Apenas por curiosidade, registre-se que se todos ocupam paróquias de São Miguel, fazendo jus ao título da sociedade, alguns são naturais de outras ilhas e até, poucos, do continente.

Aparece-nos ainda o Livro dos Sócios, registrando nomes e quotas pagas entre 1900 e 1925.

O livro de Caixa existente regista apenas os anos de 1911-1925, este quase só em rascunhos.

Registe-se, como histórica a frase registada no 1º livro de actas: “foi unanime o voto de que se devia crear uma Sociedade de Ecclesiasticos a fim se prover a indigencia d’alguns que se virem privados dos meios de subsistencia³”.

Sem entrar em muitas exegeses, julgo curial acentuar algumas ideias subjacentes nesta frase:

- as necessidades materiais de alguns clérigos;
- a unanimidade de opiniões e sentimentos;
- a mentalidade de «classe» existente nos constituintes.

Os Inícios

Antes de historiarmos o nascimento, a vida e a morte da Sociedade de Beneficência Eclesiástico-Micaelense, seja-nos lícito, em poucas palavras recordar que o Liberalismo, nas suas ânsias de igualizar todas as classes, despojou da maioria dos bens e privilégios a nobreza e o clero. Por isso, como diz Fortunato de Almeida: “foi amarga e dolorosa a condição económica do clero⁴”.

O mesmo autor afirma que : “se impunha ao clero em tais circunstâncias a mais íntima solidariedade e bem combinado esforço⁵”.

³ Arquivo da Matriz de Ponta Delgada [AMPDL]: *Livro de Actas*, n.º 1, pág. 1

⁴ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, org. de Damião Peres, Portucalense Editora, Porto, 1967, vol. III, pág. 89.

⁵ Idem, *Ibidem*.

E Fortunato de Almeida, após ter reprovado a falta de voluntarismo, do clero, escreve acerca de uma associação que, originária do século XV (1415), a Irmandade dos Clérigos pobres, viu os seus estatutos aprovados em 1731. Em 1814 funde-se com a Irmandade dos Clérigos ricos. Chegaram a possuir um Montepio Eclesiástico, desde 1844 que em 1861 desaparece, distribuindo o seu capital, que não era pequeno, pelos sócios.

No Funchal, pelos meados do século XIX, nasce também uma organização mutualista clerical, ao que parece, com vida e actividade efémeras.

Em Ponta Delgada, através da acta, lavrada no primeiro livro acima mencionado, sabemos que a reunião constituinte se verificou a seis de Outubro de 1845, o que supõe conversações anteriores. Sucintamente, informa-nos o sobredito escrito que ficou resolvida a aprovação dos estatutos e a decisão de os submeter ao bispo a fim de este lavrar seu parecer.

A 18 de Fevereiro de 1846, D. Frei Estêvão, bispo de Angra e ilhas dos Açores responde e aprova os Estatutos da Sociedade de Beneficência Eclesiástico Micaelense.

O artigo 3º dos referidos estatutos rezava assim: “Os fins da sociedade são o socorro temporal e corporeo dos Socios indigentes, e o espiritual de todos os que fallecerem⁶”.

Sem pretendermos resumir aqui as seis páginas que os constituem, seja-nos permitido dizer que o capítulo 2º, tratava dos direitos e deveres dos sócios. Entre aqueles destacam-se o de votar e ser votado para os diferentes órgãos da sociedade, beneficiar das regalias que a sociedade proporcionava, especialmente nos casos de doença ou morte. Como deveres avultavam o de obedecer aos estatutos, aceitar cargos para que fossem votados, pagar jóia de entrada, e quota ao longo dos anos, podendo isentar-se da jóia os aderentes de imediato e aqueles futuros ordenandos de subdiaconado, quando o fizerem dentro de três meses após receberem ordens.

O capítulo 3º versa os cargos, que no vertente caso eram os costumados: Conselho de Administração e Assembleia Geral; aquele era composto de um presidente, quatro conselheiros, um secretario e um tesoureiro, «todos com voto deliberativo».

A Assembleia Geral, a realizar a dezanove de Julho, «dia de São Vicente de Paula, patrono da sociedade», era o órgão supremo da sociedade.

⁶ AMPDL: *Livro dos Estatutos*, pág. 3.

Nesse mesmo capítulo se especificam os deveres de todos os eleitos e se traçam algumas normas para que não haja sacrificados. Naturalmente que as obrigações que impendem sobre cada um dos membros do conselho são especificadas.

O 4º e último capítulo fala de disposições gerais. E estes estatutos terminam com a indicação de vinte e cinco sacerdotes, núcleo constitutivo dessa sociedade. Só a título de exemplo fazem desse número parte os P.es João José do Amaral, primeiro reitor do liceu de Ponta Delgada, César Ferreira Cabido, ilustre pela obra de beneficência e António de Amaral e Melo, professor de ensino mútuo e «director» da escola de professores desse método de ensino.

A oportunidade de sobre esta sociedade de beneficência falar, deparou-se-me, quando levado pela curiosidade e compromisso, tentei vasculhar o arquivo do Ministério das Obras Públicas. A par de muitas outras deparou-se-me um nome estranho: Sociedade de Beneficência Eclesiástico-Micaelense.

Interessou-me o nome. Interessou-me o assunto. Procurei em Vasco Rosendo. *O Mutualismo em Portugal/ Dois Séculos de História e suas Origens*. Entre as mil e muitas sociedades similares que recenseia, não encontrei este nome, nem entre as já extintas, e menos esperava encontrá-lo nas ainda vivas. Em *A Associação, História e desenvolvimento das Associações portuguesas*, de Costa Goodolfim, após um louvor à ilha de São Miguel, “A nossa ilha de S. Miguel é uma terra bem fadada para a caridade e para a associação⁷”, encontramos uma lista de associações, onde figura a “Sociedade de Beneficência Eclesiástica que tem por fins o socorro temporal e corporal dos sócios⁸”.

O *Açoriano Oriental*, n.º 600, de 25 de julho de 1846, traz uma notícia relativamente desenvolvida da primeira assembleia geral. Dessa notícia respigo dois parágrafos. Dizem eles: “O Reverendo Presidente fez um relatório circunstanciado dos trabalhos do Conselho durante o tempo da sua gerencia, fazendo ver que na thesouraria existia a quantia liquida de 45\$000 reis, que a Sociedade contava já com sessenta e um membros (...) e muitos eclesiasticos haviam annuido ao convite⁹”.

⁷ Costa Goodolfim, *A Associação, História e Desenvolvimento das Associações Portuguesas*, Tyographia Universal, Lisboa, 1876, pág. 195.

⁸ Idem, *Ibidem*, pág. 195.

⁹ *Açoriano Oriental*, n.º 600, 25 de Julho de 1846.

Enumera o relatório dois casos de gritante actualidade da Sociedade, socorrendo dois padres que nem sequer dispunham de possibilidades de pagamento de quotas, tal a sua pobreza devida a doença, definindo não só que seriam sócios, como beneficiados de imediato...

E o relatório termina com uma solene declaração: “o espirito de caridade e o espirito de classe devem animar a todos os individuos; sem esses dois sustentáculos, nem a Sociedade nem os Estados podem progredir, nem as Nações se podem dizer civilizadas¹⁰”.

Não deixa de ter o seu interesse a nota inserta no relatório de 1871 e publicado em *A Voz da Verdade*, de 6 de Janeiro de 1872. Aí se pode ler a respeito dos subsídios atribuídos: “O Revdo. Joaquim Silvestre Serrão que começou a ser subsidiado no 1º de Novembro ultimo: seja-me permitido aqui, mesmo de passagem, notar, que este honrado, inteligente e exemplar sacerdote, impossibilitado de celebrar e ensinar, há quase quatro annos, so agora e que veio pedir o subsidio, que por lei lhe pertence¹¹. Sem pretender entrar em exegeses sempre falíveis, creio ser interessante realçar o alargamento do «espírito de classe», com que o relatório (ou o jornalista?) nos brinda. Na boca de sacerdotes, indicia certamente alguma abertura.

Em relatório, ou melhor talvez resumo de relatório em *O Archivo Açoriano* de 21 de Agosto de 1857, diz-se assim: “Alguns annos há que nesta cidade se instituiu uma Sociedade de Beneficencia, para auxilio dos sacerdotes, pobres ou entevados não possuam os bens necessarios a tratar-se com a decencia devida e bello pensamento foi esse com que os ministros do Senhor, reunidos pelos vínculos da caridade formaram tão sancta e proveitosa associação pois que a muitos tem valido em occasião de infelicidade¹²”.

A vida da Sociedade de Beneficência Eclesiástico-michaelense, a crer na veracidade das suas actas, e nada temos que nos permita fazer pensar o contrário, foi uma vida tranquila e calma como convinha a um organismo desta classe, socialmente considerada sensata e ordeira.

¹⁰ Idem, *Ibidem*.

¹¹ *A Voz da Verdade*, 6 de Janeiro de 1872.

¹² *Archivo Açoriano*, N.º 21, 1 de Agosto de 1857, pág. 168.

Por isso as actas são uma sucessão ininterrupta de indicação dos lugares em que se reúne, salão da matriz, sacristia da mesma, sacristia de São Pedro, e decisões tomadas.

Certa vez assinala-se uma «decisão turbulenta», (penso que devia ser proposta), que acabou por ser retirada. A causa estava em saber se para receber subsídio de doença era necessário atestado médico ou bastaria a palavra do pároco. Como a proposta foi retirada, a paz regressou.

As associações mutualistas, em virtude de condições favoráveis haviam-se desenvolvido enormemente, e o governo julga seu dever legislar no sentido de tornar esses organismos legais.

Em virtude dessas determinações a Sociedade de Beneficência Eclesiástico-micaelense vê-se obrigada a rever os Estatutos, constituindo uma comissão a 25 de Maio de 1869. A 8 de julho de 1869 já estão prontos a entrar na tipografia a fim de serem distribuídos aos sócios. Serão aprovados por estes e, a 26 de Janeiro de 1872, o alvará real dará existência legal à sociedade.

E a vida continuou pacífica até ao fim da sua existência.

A vida económica da Sociedade

Embora de cariz mútuo, e portanto não lucrativa, sem umas finanças saudáveis seria impossível a sobrevivência desta associação.

Não nos foi possível, pela falta de dados, tomar o pulso a todo o seu tempo de vida.

No entanto, os números de que dispomos, recolhidos nos periódicos que nos foi possível compulsar, fornecem-nos elementos suficientes para podermos enunciar um princípio: se houve deficiências, não foi a nível económico que elas se deram.

Com efeito desde o início, com pequenas variantes, o superavit vem aumentando, cada ano, e se nem sempre nos é possível entrar em contacto com todas as realidades as causas estão nos homens que tomam em seus ombros a direcção, e que por razões, que nos são escondidas, não satisfazem o seu dever.

Reparemos neste parágrafo lavrado no relatório de 1871, apresentado a 28 de Dezembro desse mesmo ano, subscrito pelo Reverendo António de Amaral e Mello: “Quanto, porem, às contas, que tem de prestar o Rev. do

César Augusto Ferreira Cabido, pelo ultimo tempo em que serviu de Thesoureiro (1 de julho de 1864 até 10 de maio de 1869), cujo saldo andará por um conto de réis, pouco mais ou menos, segundo os documentos arquivados, ainda não nos foram apresentadas; creio porem que aquelle Sr. em breve as dará, segundo a resposta que deu á comissão nomeada pelo conselho para lhas pedir¹³”.

Não sabemos, se por esse ou qualquer outro motivo, encontramos um parágrafo de outro relatório onde se faz a afirmação da entrega de numerário por Ferreira Cabido, por «conta da sua dívida». Será esta?

O quadro que se segue poderia conter alguns outros dados. Para alguns anos, sobretudo entre 1911 e 1925, o livro de caixa existente dá-nos outras indicações. Os vários relatórios que consegui identificar em jornais regionais, são muito variáveis. Alguns resumem-se a um único dado.

Nas receitas são fontes os saldos anteriores, as quotas dos sócios, a jóia de entrada de novos sócios, e por vezes, juros de empréstimos. Na rubrica despesas aparecem-nos os subsídios, ordenados a um contínuo que também é tratado por escriturário, missas mandadas rezar por alma dos sócios mortos, empréstimos, aumento da capital da sociedade, expediente e até um livro para actas. Naturalmente todos os anos, pelo menos daquelles a quem foi possibilitado acesso, se regista saldo para o ano seguinte. Em ocasião alguma este se apresenta como negativo. Porque há falhas nos dados, algumas vezes os números parecem incongruentes, como no ano 1889, em que a uma despesa de 2.952\$230, corresponde uma receita de apenas 336\$798. A diferença está na ausência de dados do ano anterior, e na não menção do saldo.

Por outro lado, já na década de vinte notam-se saltos bruscos nas receitas e um abaixamento progressivo nas despesas. O aumento está relacionado com o recebimento de dívidas de que não se mencionam as datas. Por outro lado as despesas diminuem pois não são atribuídos grandes subsídios. Em 1925 a única despesa consignada tem como destinatário o ordenado do escriturário.

¹³ *A Voz da Verdade*, 6 de Janeiro de 1872,

ANO	RECEITAS		DESPESAS	
	SALDO	TOTAL	TOTAL	SALDO
1847		45\$000		
1871		235\$935	163\$700	72\$140
1874	48\$175	466\$160	431\$255	34\$905
1875	34\$905	242\$145	251\$145	13\$760
1880	1.649\$000	2.883\$920	1.030\$700	1.853\$220
1884		3.736\$250	3.336\$250	189\$800
1885	2.355\$000	3.336\$585	3.336\$585	2.676\$190
1886	2.676\$190	4.155\$760	4.155\$760	2.824\$980
1887	2.824\$980	4.367\$960	4.367\$960	2.945\$580
1889		336\$798	2.952\$230	66\$380
1890		378\$055	361\$900	
1911	1.168\$130	2.011\$455	1.971\$000	40\$455
1912	40\$455	803\$725	594\$265	209\$460
1913	209\$460	1.176\$665	734\$390	442\$275
1914	442\$275	986\$115	969\$145	16\$145
1915	16\$145	971\$185	484\$305	486\$880
1916	486\$880	1.014\$470	598\$420	329\$390
1917	329\$390	1.046\$235	761\$875	284\$360
1918	284\$360	469\$800	209\$500	260\$300
1919	260\$300	4.526\$655	1.042\$650	3.484\$005
1920	3.484\$005	4.765\$695	597\$250	4.168\$445
1921	4.168\$445	4.982\$265	439\$750	4.542\$515
1922	4.542\$515	7.479\$505	47\$250	7.432\$255
1923	7.432\$255	8.105\$230	69\$750	8.035\$480
1924	8.035\$480	9.028\$300	136\$000	8.892\$130
1925	8.892\$130	9.753\$330	36\$000	9.381\$370

Notas finais

No livro de caixa, guardado como atrás mencionámos, no Arquivo da Matriz de Ponta Delgada, encontram-se algumas letras em nome de leigos, incluindo senhoras. Tal existência levanta um problema para o qual não encontramos a devida resposta: ter-se-á dado o caso de a sociedade se arvorar em Caixa de empréstimos?

O saldo, soube-o de fonte oral, foi incorporado, pelo bispo, no património da diocese.

Um outro aspecto intrigante tem a ver com o livro de sócios. Apesar de nada mais constar, nem actas, nem balanços a partir de 1925, ainda se notam vários pagamentos de sócios até 1928. Diga-se de passagem, que dos 15 arrolados, somente cinco têm assinalado o pagamento todos os meses.

